



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete da Vereadora Jussara Barrada

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 393
Horário: 15:15
03 ABR. 2018
<i>Jussara</i> Assinatura

## INDICAÇÃO Nº 158 /2018

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, viabilize a instalação de elevação de faixas de pedestres em lombada, para cadeirantes, idosos e crianças, com utilização de piso intertravado nas vias centrais do município.

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo tem por objetivo permitir que o pedestre, principalmente os com mobilidade reduzida não necessitem mudar o nível que se encontra, facilitando sua mobilidade. Ao invés do transeunte ter que descer ao nível da pista e depois retornar ao da calçada, o veículo que se vê é obrigado a diminuir a velocidade pelo obstáculo que é colocado a sua frente.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 02 de abril de 2018.

*Jussara Barrada Cabral Menezes*  
Jussara Barrada Cabral Menezes  
Vereadora Proponente

*Marcelo Marco Duarte Fonseca*  
Marcelo Marco Duarte Fonseca  
Vereador

## FAIXA COM ELEVAÇÃO EM LOMBADA PARA PEDESTRES

